

## FAQ – MOBILIDADE INTERNACIONAL

Este FAQ foi elaborado para auxiliar e facilitar o esclarecimento de dúvidas que frequentemente surgem nos alunos de Graduação do ICMC quando pensam em realizar intercâmbio. São perguntas e respostas **GERAIS**, específicas da **GRADUAÇÃO** e **DOCUMENTAÇÃO PESSOAL** com diversas informações sobre o que fazer desde o momento em que o aluno pleiteia uma vaga em universidade estrangeira até seu retorno ao ICMC.

Para dúvidas sobre mobilidade de alunos estrangeiros, estágios no exterior ou dupla-titulação sugerimos procurar o Serviço de Pós-Graduação.

### GERAIS

---

#### 1. CRInt e AUCANI, o que são?

A Comissão de Relações Internacionais, ou a CRInt, é o setor do ICMC responsável pelas questões de Internacionalização da Unidade.

A Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional, AUCANI, é a Agência USP ligada à Reitoria e é responsável pelas questões de Internacionalização da USP como um todo. Ela não realiza atendimento ao corpo discente.

Antes de tentar falar com a AUCANI, consulte a CRInt. (crint@icmc.usp.br / 16 3373 8889)

#### 2. O que é Mobilidade Acadêmica?

Mobilidade Acadêmica é o nome que se dá ao período que um aluno – matriculado em uma Instituição de Ensino Brasileira – frequenta cursos relacionados ao seu curso de origem em Instituições de Ensino no Exterior.

#### 3. Mobilidade e Intercâmbio são a mesma coisa?

Na linguagem cotidiana, sim, são a mesma coisa. Porém, existe uma diferença: a Mobilidade Acadêmica é um tipo de Intercâmbio. O Intercâmbio pode ser de idiomas, de trabalho e acadêmico. No Intercâmbio Acadêmico ou Mobilidade Acadêmica o foco principal está no estudo por um ou dois semestres em um curso semelhante ao de origem, em uma Universidade do exterior.

#### 4. Quem pode fazer?

Qualquer aluno regularmente matriculado em um curso de graduação ou pós-graduação da USP.

## 5. Quais os requisitos mínimos?

Além de ser aluno regularmente matriculado, o aluno de graduação deve ter concluído dois semestres de seu curso no vínculo atual na USP, isto é, um ano completo a contar da entrada efetiva na sua Unidade USP.

## 6. Quais os tipos de mobilidade possíveis?

Para **Graduação**, existem três tipos de Mobilidade:

**Mobilidade de Aproveitamento de Estudos**, via processo seletivo onde o aluno realiza um semestre ou dois em Instituição do Exterior parceira do ICMC ou da USP;

**Mobilidade de Dupla Diploma**, onde o aluno poderá obter dois diplomas após realizar dois anos de estudo no exterior (no ICMC ainda há este tipo de convênio);

**Mobilidade de Aproveitamento de Estudos**, onde o aluno poderá realizar seus estudos em Instituições não parceiras do ICMC ou da USP (neste caso, consulte sempre a CRInt para verificar as possibilidades, custos e regras).

Nos 3 casos, todas as disciplinas são inseridas no Histórico Escolar do aluno ICMC.

## 7. Quanto tempo pode durar uma Mobilidade?

As mobilidades de graduação são de seis meses. Uma possível prorrogação do período de intercâmbio é uma concessão, não um direito, que será analisada pela Agência, pela Unidade de Ensino do aluno e pela instituição de destino. A prorrogação só poderá ser solicitada após o início do intercâmbio.

## 8. Como escolho a Faculdade para o intercâmbio?

Sempre aconselhamos a conversar com um professor/orientador da sua área de interesse e especificidade. Ele poderá indicar qual Instituição é a mais indicada para a área que deseja estudar ou onde pesquisas sobre o assunto de seu interesse estão sendo realizadas. Às vezes, onde sempre imaginou estudar no exterior, não será a melhor opção para a sua carreira.

## 9. Ter cidadania ajuda no meu aceite?

Não. Ter cidadania poderá ajudar apenas na hora da obtenção ou isenção do visto de estudante.

## 10. O que é Acordo/Convênio Acadêmico?

Acordo ou Convênio Acadêmico é um documento administrativo que valida a cooperação entre Universidades de diferentes países.

### 11. Para que serve o Acordo?

Os Acordos ou Convênios servem para estabelecer regras básicas com relação ao fluxo de troca de estudantes (intercambistas), pesquisas, publicações, etc. Também serve para garantir aos intercambistas a isenção das taxas acadêmicas referentes à matrícula e/ou mensalidades. Porém, não os isenta de taxas administrativas fixas, despesas de viagem, estadia ou subsistência.

### 12. Posso solicitar a assinatura de um Acordo/Convênio?

Não. A solicitação de assinatura de um Acordo ou Convênio deve partir de um professor, departamento ou Comissão do ICMC.

### 13. Preciso falar outro idioma?

O conhecimento de outro idioma irá depender da língua oficial do país de intercâmbio/Instituição de Ensino. Com exceção para intercâmbios em países lusófonos (de língua portuguesa), o aluno interessado deve conhecer e falar outro idioma pelo menos em nível intermediário, devendo consultar no edital a pontuação mínima necessária exigida para cada certificado internacional de idioma.

## GRADUAÇÃO

---

### 14. O que é um Edital?

Edital é o texto normativo de um processo seletivo específico. Nele constará as regras para participação, inscrição e seleção de candidatos. Também são apresentados cronogramas e informações dos procedimentos administrativos a serem realizados tanto pelo ICMC quanto pelos candidatos e é leitura obrigatória para esclarecer suas dúvidas.

### 15. Qual a diferença de Edital de Vagas e Edital de Bolsa (ou Bolsa com Vaga)?

**Editais de Vagas** oferecem apenas vagas de acordos estabelecidos, no qual a isenção das taxas acadêmicas foi previamente negociada. Os candidatos selecionados nesse tipo de edital deverão arcar com todas as despesas e custos de viagem, moradia e subsistência.

**Editais de Bolsa** são editais específicos para contemplar candidatos que já foram selecionados e indicados pelos Editais de Vagas. A inscrição nesses editais é realizada diretamente pela CRInt ICMC, de acordo com as regras da AUCANI.

**Editais de Bolsa com Vaga** são editais, normalmente patrocinados pelo Santander Universia, que oferecem a vaga isenta de taxas acadêmicas mais bolsa ou ajuda de custo. Normalmente o valor dessas bolsas é suficiente para cobrir as despesas de viagem ou moradia.

## 16. Qual a diferença de Editais ICMC e Editais AUCANI?

**Editais ICMC** oferecem vagas de acordos assinados exclusivamente com o ICMC. Os candidatos concorrem apenas com seus colegas de curso ou Unidade.

**Editais AUCANI** oferecem vagas de acordos assinados com a USP contemplando diversas áreas e cursos tanto da própria USP quanto da Instituição conveniada. Os candidatos concorrem com alunos de toda a USP de diversos cursos e especialidades.

## 17. Como conheço as oportunidades de Mobilidade?

Todos os editais ICMC e AUCANI são inseridos no Sistema MUNDUS na área pública. As oportunidades de mobilidade são administradas pelo ICMC ou USP (processos seletivos diretos, por exemplo) e são divulgados por e-mail pela CRInt para o seu e-mail institucional, ou seja, @usp. Gerencie sua caixa de entrada, crie filtros e leia tudo para não perder oportunidades que poderão fazer a diferença na sua graduação!

## 18. O que é Processo Seletivo?

Como o próprio nome já diz, é um procedimento administrativo onde os vários interessados por uma mesma vaga de intercâmbio deverão se submeter para serem selecionados.

## 19. Como me candidato?

Todos os processos seletivos ICMC ou USP devem ter sua inscrição realizada pelo Sistema MUNDUS (área pública), seguindo as datas e regras apresentadas em Edital.

## 20. O que é Média Normalizada / Média Normalizada na Turma?

Média Normalizada é a média aplicada pela USP para equalizar todos os candidatos de diferentes cursos que se apresentam para um mesmo processo seletivo/edital. Desse modo, um aluno de curso com médias altas poderá ser comparado a um aluno de curso com médias mais baixas. Para saber como é calculada, acesse [aqui](#).

A Média Normalizada torna relativa a nota do estudante em sua própria turma, permitindo a comparação de alunos de diferentes turmas, áreas e cursos.

## 21. Onde verifico minha Média Normalizada?

A Média Normalizada pode ser vista no Resumo Escolar com reprovações e as regras estão disponíveis [aqui](#).

## 22. Minha Média Normalizada é menor que a Ponderada. Isso é normal?

Sim, é normal. A aplicação da regra que equaliza a média de todos os estudantes acaba por “puxar para baixo” todas as médias ponderadas.

## 23. Posso realizar intercâmbio mesmo tendo reprovações (RN, RF, RA)?

Sim, você ainda poderá realizar o intercâmbio desde que as disciplinas obrigatórias com reprovação tenham sido refeitas e aprovação obtida. Disciplinas optativas, isto é, fora da grade regular do curso não são consideradas, assim como trancamentos. Mas verifique sempre o edital. Essa norma pode mudar de acordo com o proponente da vaga.

## 24. O que é Plano de Estudos/Trabalho/Estágio?

Plano de Estudos, de Trabalho ou de Estágio é o texto explicativo do que pretende realizar lá fora. Para o Plano de Estudos, por exemplo, você deve apresentar o elenco das disciplinas pretendidas com justificativa. Já no Plano de Trabalho ou de Estágio você deve explicar sucintamente qual pesquisa irá realizar, temas abordados, tempo de realização, etc.

## 25. O que é Carta de Motivação ou Plano Profissional?

Em uma Carta de Motivação ou Plano Profissional você deve explicitar os reais motivos que o levam a realizar o intercâmbio acadêmico internacional, o porquê da escolha da específica Universidade e como isso se encaixa em seu futuro profissional (por isso o nome de plano profissional). Normalmente, o texto se inicia com uma breve apresentação sua, algo em torno de três ou quatro linhas. Depois, colocam-se explicações sobre suas pretensões de carreira, de futuro e como o intercâmbio se encaixaria nessa sua ideia de futuro. Você pode ainda apresentar as disciplinas escolhidas e as razões por querer realizá-las, se não houver demanda de um plano de estudos em separado.

Nunca conte histórias passadas, nunca utilize frases prontas ou elogios exagerados à Universidade hospedeira ou país de destino. Seja simples e direto pois o foco desse texto é você e sua carreira profissional.

## 26. O que é Carta de Recomendação?

Carta de Recomendação é um documento realizado, preferencialmente, por um docente de seu curso. O documento deve ser escrito na língua do país da Universidade estrangeira e assinado e carimbado (não vale assinatura eletrônica – carimbo do professor ou do departamento reconhecendo a assinatura). Não há modelo para esse documento. Procure um docente que o conheça bem, como por exemplo, seu orientador de IC, de TCC, supervisor de estágio ou atividade extracurricular do ICMC.

### 27. O que é CV?

CV ou *Curriculum Vitae* é o histórico de sua vida que relata, em formato padrão, informando onde estudou, trabalhou, quais cursos diferenciados realizou, idiomas que domina, hobbies e trabalhos voluntários, etc. Mas atenção, para cada objetivo do CV o modelo poderá mudar (veja modelos na internet ou nos editais que o solicitam). Tenha sempre uma versão atualizada em português e uma em inglês.

### 28. Como é realizada a seleção dos alunos candidatos?

A seleção é sempre realizada por uma banca de professores que observam os critérios objetivos solicitados em edital, além da pertinência do intercâmbio e das disciplinas solicitadas ao curso que realiza. Alguns outros critérios também podem ser utilizados para o caso de empate como, por exemplo, tempo restante para conclusão do curso.

### 29. Qual a diferença de aluno selecionado e aluno indicado?

Aluno selecionado é aquele candidato que passou no processo seletivo do ICMC ou da AUCANI e é considerado apto ao intercâmbio.

Aluno indicado é o aluno que teve sua candidatura indicada, isto é, apresentada à Universidade do Exterior.

Todo aluno indicado foi previamente selecionado. Mas nem todos os selecionados conseguem ser indicados.

### 30. Posso recorrer do resultado?

Sim. Todo aluno tem direito a apresentar recurso em até dois dias após a publicação dos resultados. Porém, não é permitido acrescentar documentos novos ao recurso. Somente argumentações ou questionamentos sobre sua desqualificação ou desclassificação.

### 31. O que é carta de aceite?

É o documento enviado pela Universidade estrangeira ao aluno indicado, que confirma sua admissão. Também informa as datas de início e fim do intercâmbio, prazos para se apresentar, dentre outras coisas. Essa carta é necessária para obtenção do visto.

### 32. Como me inscrevo na Universidade do Exterior?

Todo aluno indicado e que tenha recebido sua carta de aceite já tem sua matrícula garantida na Universidade de destino. Porém, alguns formulários poderão ser solicitados ou procedimentos para confirmação da matrícula. Isso é informado diretamente pela Universidade parceira ao aluno.

### 33. Devo trancar minha matrícula?

Não. Seu status no Sistema Júpiter será alterado, pela CRInt, de “aluno matriculado” para “cursando disciplinas no exterior”.

### 34. Quando posso viajar/ comprar minha passagem?

Somente após o recebimento da carta de aceite e da definição de prazo para concessão do visto é que você poderá comprar sua passagem e viajar.

### 35. Como regularizo minha vida Acadêmica no ICMC?

Toda e qualquer saída do ICMC para realizar intercâmbio no exterior deve ser, obrigatoriamente, comunicada à CRInt seja pessoalmente, seja por e-mail, independentemente do processo seletivo do qual participou (ou não). A não comunicação de sua saída pode deixá-lo sem vínculo com o ICMC e você poderá até mesmo ser desligado do curso. Fique atento!

### 36. Todo aluno indicado recebe Bolsa?

Não. Todo aluno indicado que tenha se inscrito em edital de vagas usufrui de isenção das taxas acadêmicas da Universidade de destino. A obtenção de bolsa pelo aluno indicado depende exclusivamente da participação do mesmo em editais de bolsa específicos.

### 37. Como concorrer a uma bolsa?

Por meio dos processos seletivos oferecidos pela USP, via AUCANI, com indicação da CRInt-ICMC.

### 38. Existe outro tipo de financiamento?

Atualmente, financiamentos para intercâmbio de graduação são raros ou inexistentes. Processos seletivos de Bolsa Santander normalmente são acoplados a novas vagas ofertadas.

### 39. O que devo fazer caso ganhe uma bolsa USP?

Você deverá verificar se seus dados no sistema Júpiter estão corretos e atualizá-los. Também deverá abrir conta, se ainda não possuir, em um Banco do Brasil e comunicar os dados da conta ao Serviço de Graduação para inserção em seu cadastro USP. Outros procedimentos serão fornecidos à medida que as diversas fases administrativas para concessão do benefício forem realizadas, inclusive a assinatura do Termo de Outorga.

#### 40. O que devo fazer quando retornar do Intercâmbio?

Você deve comunicar seu retorno assim que chegar, pessoalmente ou por e-mail, à CRInt (crint@icmc.usp.br).

#### 41. Quais documentos devo trazer e para quem?

Se for possível, trazer o original do resumo ou histórico escolar das disciplinas cursadas no exterior e apresentá-lo na CRInt. Em cada Edital você também encontrará as instruções específicas que deverá seguir.

A CRInt finalizará seu intercâmbio no Sistema e apresentará seus documentos à Graduação para inserção das disciplinas em seu Resumo Escolar no Júpiter.

## DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

---

#### 42. Passaporte

Caso você tenha intenção de fazer um intercâmbio, já tenha seu passaporte emitido. No Brasil ele tem validade de 10 anos. Informações detalhadas estão no site da Polícia Federal: [icmc.usp.br/e/7e0fa](http://icmc.usp.br/e/7e0fa)

#### 43. Seguro Saúde, Seguro Viagem: o que são?

Normalmente os consulados solicitam Seguro Saúde para conceder o visto. Porém, aconselhamos sempre a comprar um Seguro Saúde para o período de permanência no exterior. Alguns países, como Itália e Portugal, têm acordos com o Brasil para utilização do Sistema de Saúde do país de destino (IB4 para Itália ou PB4 para Portugal).

O Seguro viagem assegura, de modo menos completo, o período da sua viagem física, isto é, porta a porta. Verifique as cláusulas de cobertura desses seguros para o período de estadia no país (normalmente somente urgências).

#### 44. Visto e Seguros: como obter?

A obtenção do visto é de responsabilidade única do próprio aluno. As informações mais atualizadas encontram-se nos sites dos consulados dos países. Para alguns países, como os Estados Unidos, a Universidade que o receberá deverá enviar formulários de autorização específicos para seu consulado de São Paulo (ou de onde você for solicitar o visto).

Seguros sempre são exigidos para a obtenção dos vistos e/ou inscrição nas Universidades. Procure um seguro saúde de ampla cobertura internacional (o INSS possui acordos com alguns países, como por exemplo Portugal e Itália, que oferecem o PB4 ou IB4, que dão direito ao uso do sistema público de saúde desses países). O seguro viagem, apesar de poder contemplar a permanência no país de destino, normalmente tem cobertura somente para emergências.



#### 45. Proficiência: o que é e quais são as mais importantes?

O certificado de proficiência é a forma de comprovar a fluência em determinado idioma, normalmente concedido após a realização de uma prova ou exame em instituições especializadas. Se você tem a intenção de fazer intercâmbio internacional, ele é praticamente indispensável

Na tabela abaixo estão as principais informações dos mais utilizados por instituições no exterior:

	IELTS	TOEIC	EF SET	TOEFL	Cambridge
<b>Por que fazer este teste?</b>	Imigração para o Reino Unido e candidaturas a universidades no Reino Unido	Certificação Profissional	Certificação Profissional	Candidatura a Universidades nos EUA, Europa ou Canadá	Avaliação Institucional e Candidatura a Universidades no Reino Unido
<b>Duração</b>	175 minutos	120 minutos (receptivo) ou 80 minutos (produtivo)	50 minutos (Certificado de Inglês) ou 120 minutos (Certificado Plus)	270 minutos	110 a 236 minutos, dependendo da versão do teste
<b>Resultados do Exame</b>	13 dias	7 a 15 dias	Imediato	10 dias	14 a 40 dias
<b>Localização do Exame</b>	Centro de Testes Autorizado	Centro de Testes Autorizado	Acesso online	Centro de Testes Autorizado	Centro de Testes Autorizado
<b>Validade</b>	2 anos	2 anos	Vitalício	2 anos	Vitalício
<b>Para se candidatar em Universidades?</b>	UK (regularmente), Austrália e Canadá (ocasionalmente)	Não	Não	UK (regularmente), Reino Unido e Canadá (ocasionalmente)	UK (regularmente: apenas testes de nível elevado)
<b>Para imigração?</b>	UK, Canadá, Austrália	Não	Não	Austrália	UK: Apenas o Exame CAE

Fonte: <https://www.ef.com.br/certificados-ingles/comparacao/>

#### TOEFL IBT - TOEFL ITP - TOEFL PBT

**TOEFL IBT:** O TOEFL IBT (*Internet Based Test*) é um exame que avalia as quatro habilidades (*Listening, Reading, Speaking e Writing*) com duração aproximada de 4 horas. É aceito na grande maioria de universidades estrangeiras tanto para cursos de curta e longa duração. Mesmo sendo um exame online, o candidato precisa dirigir-se a um centro aplicador para fazê-lo.

**TOEFL ITP:** O TOEFL ITP (*Institutional Testing Program*) abrange apenas as sessões de *Listening e Reading* e uma breve sessão de "Estrutura da Língua", sendo todas as questões de múltipla escolha. Esse exame é largamente aplicado por escolas de idiomas como exame de conclusão no final de níveis mais



avançados. Também pode ser solicitado por universidades estrangeiras, principalmente para cursos de curta duração.

**TOEFL PBT:** O exame TOEFL PBT (*Paper Based Test*) é a versão de papel do exame. Essa modalidade está sendo descontinuada pela ETS e não é mais ofertado na grande maioria dos países, incluindo o Brasil, desde julho de 2017.

**Ainda tem alguma dúvida?**

**Ana Oneide Sáles – sala 3-005**

[crint@icmc.usp.br](mailto:crint@icmc.usp.br)

**+ 55 16 3373 8889**